



4AR INSTITUTO
FETCESP

SINDICAMP
Sindicato das Empresas de Transportes
de Cargas de Campinas e Região



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO PESSOA JURÍDICA

Todos os documentos de pessoa jurídica devem ser apresentados em sua forma original e bem conservados, sem avarias que impeçam a identificação dos dados informados.

Empresário Individual – ME OU EPP

É obrigatória a apresentação dos três documentos abaixo para emissão do Certificado Digital:

1. Cartão CNPJ emitido no site da Receita Federal do Brasil, na mesma data em que a validação presencial ocorrerá;
2. Requerimento de Empresário Individual ou Contrato Social, original ou cópia autenticada, legível, completo, sem rasuras e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado em que a inscrição da Pessoa Jurídica foi aberta;
3. Documentação do(s) Representante(s) Legal(is).

O Requerimento de Empresário Individual pode ser substituído pela Certidão Simplificada. A Certidão deve ser emitida, na mesma data em que a validação ocorrerá, pela Junta Comercial do Estado em que a inscrição da Pessoa Jurídica foi aberta.

Contatos

Telefone: (19) 3781-6200

E-mail: certificado.digital@sindicamp.org.br

Site: www.sindicamp.org.br